

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1989/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/62522, resolve autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1872/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/11/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de POLHANA CARLA DUTRA KLEBER, Assistente do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 226089/001, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 22ª Zona Eleitoral de Sinop - MT, pelo período de 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 618e0ca1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar